



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250916u28370832000119i28370832000119

Número da Nota
00017456
Data e Hora de Emissão
16/09/2025 14:06:08
Código de Verificação
6WY9-8MJK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.370.832/0001-19** Inscrição Municipal: **1.066.871-9** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **PRO - POLO 2017 DE RADIODIAGNOSTICO ODONTOLOGICO LTDA**
Nome Fantasia: **PRO POLO 2017 DE RADIODIAGNOSTICO** Tel.: **2125450036**
Endereço: **RUA SIQUEIRA CAMPOS 43, SAL 1017 - COPACABANA - CEP: 22031-901**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **contato@proradiologiaoral.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: ----
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços radiológicos prestados.

Retenção de COFINS R\$ 27,44	Retenção de CSLL R\$ 9,14	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 13,72	Retenção de PIS R\$ 5,95	Outras Retenções R\$ 0,00
---------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 914,67

Serviço Prestado

04.02.03 - Radioterapia ou congênere

Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 914,67	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 45,73	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
-------------------------------	---------------------------------------	--	------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/10/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 858,42